



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

De harmonia com o disposto nos Estatutos e no exercício da competência consignada no artigo 26.º, ponto 1, convoco a Assembleia Geral Eleitoral para o dia 11 de maio de 2022, com o ponto único:

1. Eleição dos Órgãos Sociais da Associação.

A Assembleia Geral terá início às 20.00 horas do dia indicado, nas instalações do MDV, sitas na Rua da Beneficência, n.º 7, em Lisboa, por conveniência da associação.

Caso não haja quórum, iniciar-se-ão os trabalhos pelas 20.30 horas com o número de sócios presentes.

Mais informo que o regulamento da Associação SOS Voz Amiga pode ser consultado em <http://www.sosvozamiga.org/pt/sobre-nos/estatutos/>

Assim determino os seguintes prazos para o processo eleitoral:

Dia 25 de abril, prazo final para entrega de listas.

Dia 28 de abril, prazo final para apurar da validade das candidaturas e comunicação às listas de irregularidades.

Dia 29 de abril, prazo final para regularização de inconformidades.

Dia 30 de abril, validação das listas concorrentes.

Dia 1 de maio, início da campanha eleitoral.

Dia 10 de maio, terminus da campanha eleitoral

Dia 11 de maio, eleição.

Lisboa, 15 de março de 2022

P.º Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Ana Isabel Santos Sousa)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral